



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6358, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Projeto de Lei nº 157/2025

Autora: Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira

Institui o Dia Municipal de Conscientização Sobre a Esclerose Múltipla.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I n° 6 3 5 8

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caçapava, o Dia Municipal de Conscientização Sobre a Esclerose Múltipla, que ocorrerá, anualmente, no dia 30 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 10 de outubro de 2025.

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**